



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 51ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
29 de abril de 2024

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Cynthia Krüger Quinino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Fernanda Zanetti Becalli, Juldair Delpupo, Estefano Aparecido Vieira, Renata Gandra de Melo, Mauricio Soares do Vale, Leandro Bueno, Cassiano Perini Gujanwski, Ediu Carlos Lopes Lemos, Wilson Augusto Costa Cabral, Manuella Villar Amado, Gustavo Haddad Souza Vieira, Evandro de Andrade Siqueira, Danielle Piontkovsky e Adriano Mesquita Oliveira. Convidados: Felipe Morais Addum, Rogério Omar Caliari, Diones Augusto Ribeiro, Lucas dos Passos, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Eloana Costa de Moraes, Daniela da Gama, Carlos Eduardo Silva Abreu, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Marta Cristina Teixeira Leite, Cristiano Severo Aiolfi, Nelson Martinelli Filho, Ana Paula Cândido Berilli, Karin Satie Komati, Sanandreia Torezani Perinni, Anna Christina Alcoforado Correa, Aline Beatriz Mucellini e Alexandre Pereira Chahad. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari - processo 23183.000281/2024-81; 3. Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari - processo 23183.000293/2024-13; 4. Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari - processo 23183.000318/2024-71; 5. Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus - processo**

23157.000796/2024-06; 6. **Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus - processo 23157.000793/2024-64;** 7. **Apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Aracruz - processo 23150.000670/2024-93;** 8. **Apreciação da solicitação de alteração de texto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Vitória - processo 23148.000749/2024-63;** 9. **Atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano - processo 23544.000332/2024-28;** 11. **Solicitação de abertura de Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba - processo 23184.000676/2024-73;** 12. **Apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades (Stricto Sensu) do Campus Vitória - processo 23148.008256/2023-91;** 13. **Apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (Stricto Sensu) do Campus Vitória - processo 23148.008062/2023-95;** 14. **Apreciação do Regulamento Interno do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia/Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia do Campus de Alegre - processo 23149.004092/2023-12;** 15. **Apreciação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão Ambiental para ser ofertado totalmente na modalidade a distância, com justificativa no projeto (PPC), conforme previsto no ROD da Pós-Graduação – processo 23159.000694/2020-71;** 16. **Apreciação do Novo Curso de Pós-graduação Especialização em Engenharia de Produção do Campus Cariacica – processo 23152.002448/2023-24;** 17. **Apreciação do Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) do Campus Vitória - processo 23148.006560/2023-01;** 18. **Apreciação da Política de Inovação do Ifes – processo 23147.004495/2023-81.** A pauta foi aprovada por todos. Não houve informes e Adriana mencionou que o diretor de ensino do Campus São Mateus havia solicitado a antecipação dos itens 5 e 6, pois precisaria ministrar aula. Todos concordaram e Adriana abriu os **itens 5**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus e **6**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus. A palavra foi passada para Carlos Eduardo Silva Abreu, Diretor de Ensino do campus. Carlos fez um breve relato informando que a solicitação havia

passado pela Câmara de Ensino Técnico e que se tratava da alteração do número de vagas dos cursos técnicos em mecânica e em eletrotécnica concomitantes. O campus ofertava 32 (trinta e duas) vagas em cada curso por causa da questão estrutural que impedia o aumento. Com a aquisição de novas salas houve a ampliação dos espaços e o campus verificou que a possibilidade de aumento das vagas poderia ser atendida. Carlos ressaltou que não caberia a necessidade de ingresso de novos docentes, pois, no caso, o quantitativo de aulas seria o mesmo. Desse modo, o campus estava solicitando o aumento de 32 (trinta e duas) para 36 (trinta e seis) vagas em cada curso. Findo o relato, as atualizações das Resoluções de autorização dos Cursos Técnicos em Mecânica e em Eletrotécnica concomitantes ao Ensino Médio do Campus São Mateus foram aprovadas por unanimidade. Para os **itens 2**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari; **3**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari e **4**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Virgínia de Paula Batista Carvalho, Diretora de Ensino do campus. Virgínia fez um breve relato informando que o campus havia tido aprovação das reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) alterando a duração dos cursos de 4 (quatro) para 3 (três) anos e que agora estavam pedindo a atualização das resoluções de autorização dos referidos cursos. No Curso de Administração aumentou também o número de vagas. Findo o relato, as atualizações das Resoluções de autorização dos Cursos Técnicos em Administração, em Eletrotécnica e em Mecânica integrados ao Ensino Médio do Campus Guarapari foram aprovadas com 95% (noventa e cinco por cento) dos votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Aracruz, a palavra foi passada para Cristiano Severo Aiolfi, coordenador do curso. Cristiano informou que a solicitação era simples destacando que a oferta do curso era apenas no turno noturno, mas que devido principalmente à parceria com a Secretaria da Educação (Sedu) o campus pedia a ampliação para também realizar uma entrada anual no turno vespertino. Findo o relato, a atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Aracruz foi aprovada por unanimidade. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de alteração de texto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Vitória, a palavra foi passada para Lucas dos Passos, Coordenador Geral de Ensino do campus. Lucas

informou que essa alteração no PPC havia sido aprovada na Câmara de Ensino Técnico e explicou que originalmente o PPC mencionava 2 (duas) viagens obrigatórias a serem viabilizadas para os alunos, sendo uma viagem técnica regional e uma viagem técnica nacional. A solicitação buscava vincular a realização dessas viagens à disponibilidade de recursos financeiros a serem liberados pela direção do campus porque essas viagens muitas vezes se revelavam bastante custosas e se tornavam um desafio muito grande, pois não envolviam apenas transporte, diárias e hospedagens, mas também ingressos para entradas, tendo em vista que eram viagens para pontos turísticos. Então, havia um custo elevado desses estabelecimentos, além de contratação específica de profissionais para atendimento aos alunos que possuíam necessidades específicas. Lucas informou que em função dessas dificuldades, o campus estava pedindo a alteração no PPC para que as referidas viagens ocorressem na medida em que houvesse de fato uma viabilidade de recursos. Os conselheiros questionaram a necessidade de constar no PPC do curso essa informação. Lucas destacou que por conta da natureza do curso de guia de turismo, no momento da elaboração do PPC essas 2 (duas) viagens haviam sido colocadas como obrigatórias, porém agora o campus estava solicitando a alteração do texto para que houvesse uma análise de viabilidade caso a caso. Cassiano (Fiec) mencionou que o único problema com isso seria a limitação de visitas técnicas que poderia comprometer a qualidade do curso. Fernanda (Campus Vila Velha) fez um questionamento argumentando que no Campus Vitória as viagens não deixariam de acontecer, mas haveria alterações dos locais. Lucas confirmou destacando que a proposta de novo texto ressaltaria a importância da viagem técnica, mas indicaria a não obrigatoriedade ao dizer que a realização dessas viagens estaria condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. Os conselheiros discutiram amplamente a questão pontuando a importância da visita técnica no curso, nos moldes que estava prevista, e também destacaram que a realização destas não poderia ter como fator determinante unicamente a disponibilidade orçamentária. Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico, tomou a palavra e fez uma contextualização informando que na Câmara de Ensino Técnico havia sido discutida essa questão e estando isso no PPC precisaria acontecer. Sanandrea explicou que na época da abertura do curso, o parecerista pedagógico, Leonardo Nunes Domingos, havia sinalizado que isso não era um item que deveria estar no PPC, pois uma vez colocado seria preciso acontecer e muitas coisas perpassam por uma visita técnica. Ela poderia aparecer nos planos de ensino e o fato de não estar no PPC não seria um impeditivo para que as visitas e demais ações acontecessem. Contudo, a câmara votou favorável à manutenção do item no PPC entendendo ser algo interessante e agora o campus havia começado a vivenciar uma série de situações que

implicavam uma visita técnica, não sendo somente o orçamento, mas todos os profissionais que precisariam estar envolvidos quando houvesse estudantes com necessidades específicas e às vezes não havia condições de garantir aquela contratação. Assim, diante de todas essas implicações, o campus estava solicitando que isso não constasse no PPC, o que não significava que as viagens não aconteceriam, mas não exatamente no formato que estava descrito. O pedido de retirada era para que se pudesse planejar essas condições. Sanandrea mencionou que a questão era similar à inclusão de estágio obrigatório no PPC entendendo ser muito importante, porém, em muitos casos, acabava travando a vida dos estudantes. Findas as discussões e esclarecimentos, a solicitação de alteração de texto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Vitória foi aprovada com 58% (cinquenta e oito por cento) dos votos favoráveis, 10% (dez por cento) dos votos contrários e 32% (trinta e dois por cento) de abstenções. Para o **item 9**, atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, a palavra foi passada para Diones Augusto Ribeiro, Diretor de Ensino do campus. Diones fez um breve relato informando que se tratava da abertura de mais 1 (uma) turma. O campus possuía atualmente o ingresso de 2 (duas) turmas do curso, mas com a chegada de novos servidores e considerando também a questão da infraestrutura vislumbrou-se a possibilidade de abrir mais 1 (uma) turma, passando para 120 (cento e vinte) vagas. Findo o relato, a atualização da Resolução de autorização do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano foi aprovada por unanimidade. O item 10 foi retirado da pauta a pedido do Campus Itapina. Para o **item 11**, solicitação de abertura de Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, a palavra foi passada para Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus. Wilson fez um breve relato informando que o curso técnico em agricultura subsequente era um desejo antigo do campus previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), porém na forma integrada. O campus decidiu iniciar o curso para atender a uma demanda regional, uma demanda até reprimida por um curso subsequente na área de agricultura, levando em consideração a localização geográfica do Caparaó tanto capixaba quanto mineiro, onde o curso mais próximo nessa área era em Alegre/ES cujo acesso para os estudantes era difícil. Wilson destacou que o curso seria noturno, o que era uma novidade que gerava até algum questionamento, mas havia áreas bem iluminadas no campus que dava para ter algumas culturas, algumas aulas práticas. Haveria também alguns momentos de formação externa com parcerias que já existiam no campus, inclusive com a Coocafé, que era uma grande cooperativa

de café, e tanto a cooperativa quanto alguns dos cooperados já haviam se colocado à disposição. A previsão era o atendimento de 35 (trinta e cinco) alunos e o campus estava avaliando a possibilidade de fazer um processo seletivo específico próprio para iniciar a oferta no segundo semestre do corrente ano. Findo o relato, a abertura de Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba foi aprovada por unanimidade. Adriana mencionou que era um curso importante para a região de Ibatiba e acrescentou que quando se pensava em um curso para o público subsequente era preciso lembrar que esse público era trabalhador. Não se tratava de um curso na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA), mas precisaria haver metodologias voltadas para esse público porque seria difícil alguém que já houvesse concluído o ensino médio e quisesse uma qualificação não estivesse trabalhando. Então, o curso atenderia muito bem a necessidade dos municípios do interior. Para o **item 12**, apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades (Stricto Sensu) do Campus Vitória, Danielle Piontkovsky, Diretora de Pós-graduação, fez uma breve contextualização a respeito dos regulamentos em pauta e em seguida, passou a palavra para Nelson Martinelli Filho, coordenador do curso. Nelson fez um breve relato informando que a minuta do regulamento para estágio pós-doutoral do programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades era um grande avanço. Estava havendo procura de professores para comporem o quadro dos grupos de pesquisa e participarem das atividades acadêmicas de pesquisa e pós-graduação do programa. Nelson mencionou que em 2023 fora instituída uma comissão em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) para a elaboração da minuta, atendendo ao indicado na Resolução Consup 59/2029. A minuta foi submetida à apreciação na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e teve um parecer extremamente detalhado realizado pela professora Karin Satie Komat. Nelson explicou que os ajustes haviam sido realizados aprimorando o documento e entendia-se que seria um avanço no sentido de que esse regulamento organizava e orientava os futuros interessados a submeter uma proposta ao programa, garantindo que fossem atendidas as condições mínimas para que o candidato contribuísse da melhor forma possível com as atividades desenvolvidas. Findo o relato, Rogério Omar Caliari abriu o **item 13**, apreciação do Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (Stricto Sensu) do Campus Vitória, reforçando a fala do professor Nelson e acrescentando que era o momento de consolidação dessas parcerias acadêmicas institucionais. Rogério citou a comissão designada para elaborar o regulamento de estágio pós-doutoramento cuja demanda havia ocorrido por inquietações oriundas de outras instituições. A

proposta seguiu todos os trâmites da CPPG e oportunizava a ampliação das possibilidades a partir do momento em que eram agregados outros profissionais da área da Educação, especificamente da área da Educação Profissional e Tecnológica. Não apenas o curso de Mestrado tinha muito a ganhar, mas também o próprio Instituto ao trazer outras vozes, outras narrativas e outras referências para dentro das discussões. O programa previa uma participação muito ativa desses candidatos ao estágio de pós-doutoramento. Finda a apresentação, o Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades (Stricto Sensu) do Campus Vitória e o Regulamento do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (Stricto Sensu) do Campus Vitória foram aprovados com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 14**, apreciação do Regulamento Interno do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia/Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia do Campus de Alegre, a palavra foi passada para Ana Paula Cândido Gabriel Berlli, coordenadora do curso. Ana Paula fez um breve relato destacando que o programa tinha 8 (oito) anos de duração e que boa parte do que fora alterado no regulamento havia surgido dos estudos realizados para a elaboração da proposta do curso de doutorado a ser submetido à Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN). Toda a documentação da área de ciências agrárias fora estudada novamente, além de demandas internas do próprio programa. Em seguida, Ana Paula citou as alterações mencionando que a primeira alteração importante havia sido a questão das linhas de pesquisa. Houve também uma alteração nos tipos de produtos tecnológicos que o programa aceitava. Por ser uma modalidade profissional, além da dissertação, os alunos também faziam a entrega de um produto tecnológico e os tipos de produto tecnológico tinham sido alinhados com o documento de área 42 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), isto é, os produtos tecnológicos que a referida área aceitava também seriam aceitos no programa. Ana Paula informou que também tinha sido criado um tópico para a comissão de autoavaliação do programa porque fora uma demanda cobrada na avaliação quadrienal. O programa havia sido penalizado em nota por conta de não ter essa comissão de autoavaliação. Houve também uma pequena alteração referente à concessão de bolsas para os alunos, uma vez que a Portaria 133/2023 da Capes permitia o acúmulo de bolsas também houve essa inclusão no Regulamento. O período de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente passou a ser bianual. Era feito todo ano, mas o grupo entendeu que 1 (um) ano era muito pouco para o professor mudar sua situação científica acadêmica. Basicamente foram essas as mudanças, além das inclusões feitas a partir do novo Regulamento

de Organização Didática (ROD) publicado no final do ano de 2023. Findo o relato, o Regulamento Interno do curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia/Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Agroecologia do Campus de Alegre foi aprovado por unanimidade. Para o **item 15**, apreciação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão Ambiental para ser ofertado totalmente na modalidade a distância, Danielle Piontkovsky, Diretora de Pós-graduação, informou que o curso era presencial, mas desde o contexto da pandemia tinha começado a haver algumas dificuldades em relação a essa presencialidade. Ediu Carlos Lopes Lemos, coordenador do curso, destacou que o curso estava na quinta turma em 2020, no período da pandemia, e muitos alunos que haviam se inscrito eram de outros locais. No retorno da pandemia, o curso perdeu esses alunos pela questão do deslocamento presencial para o campus. Diante disso, o colegiado optou por fazer uma mudança trazendo o curso para a modalidade a distância, pois era um curso que possuía uma demanda muito grande e o público era bem diversificado devido à exigência de apenas uma graduação em qualquer área. Também houve uma alteração na carga horária passando de 360 (trezentas e sessenta) para 380 (trezentas e oitenta) horas. Tratava-se de uma mudança bem simples na ementa de uma disciplina. Finda a apresentação, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão Ambiental do Campus Nova Venécia foi aprovada por unanimidade. Houve alteração na ordem da pauta e o **item 17**, apreciação do Novo Regulamento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) do Campus Vitória, foi aberto. Estéfano Aparecido Vieira, coordenador do curso, fez um breve relato informando que era o programa de pós-graduação mais antigo do Ifes, porém o regulamento não possuía uma série de itens que estavam previstos pelas regulamentações e precisava ser atualizado. Houve um trabalho conjunto da equipe com os professores e com a assessoria acadêmica do Campus Vitória para fazer todos os ajustes necessários de forma que o regulamento ficasse alinhado com as diretrizes do Ifes. Algumas mudanças mais relevantes foram a adição dos itens referentes às ações afirmativas, a incorporação dos critérios de credenciamento e descredenciamento, bem como a realização dos ajustes em conformidade com o novo ROD. Estéfano mencionou que o programa pretendia implementar o doutorado e havia enviado o projeto no semestre passado. Findo o relato, o Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) do Campus Vitória foi aprovado com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o

item 16, apreciação do Novo Curso de Pós-graduação Especialização em Engenharia de Produção do Campus Cariacica, Daniela da Gama, Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do campus, fez a apresentação destacando que se tratava da reforma de um curso que já era ofertado pelo campus com ênfase em tecnologia de decisão. Por orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) houve alteração desse título mantendo praticamente o mesmo conjunto de professores e de disciplinas. Era um curso presencial com uma carga horária a distância a ser desenvolvida por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Moodle. Daniela informou que seriam ofertadas 25 (vinte cinco) vagas com a duração de 18 (dezoito) meses. Finda a apresentação, o Curso de Pós-graduação Especialização em Engenharia de Produção do Campus Cariacica foi aprovado por unanimidade. Para o **item 18**, apreciação da Política de Inovação do Ifes, a palavra foi passada para Aline Beatriz Mucellini e Alexandre Pereira Chahad da Agência de Inovação do Ifes (Agifes). Aline e Alexandre fizeram um breve relato informando que a comissão de atualização da política de inovação havia sido formada em 2022 e trabalhado 1 (um) ano no documento. Em meados de 2023 o processo iniciou a aprovação e foi submetido à Câmara de Extensão e à Procuradoria. A nova política possuía a minuta principal, 5 (cinco) Instruções Normativas (INs) e 1 (um) Regimento, em conformidade com a atualização da legislação de inovação. Também foram incorporadas novas competências advindas dessa legislação e a principal diferença fora essa separação da estrutura porque ficava mais fácil realizar as novas atualizações. Assim, se houvesse alguma questão específica de concessão das bolsas que precisasse ser alterada, alterava-se apenas a instrução normativa sem precisar alterar o documento todo e passar por muitas instâncias. Aline e Alexandre citaram as INs e o Regimento do Comitê de Inovação Tecnológica do Ifes, que seria uma estrutura auxiliar para atuar nos pareceres técnicos junto com a Agência de Inovação para pedidos de patente, de titularidade, de sessão de direitos, entre outros. Em seguida, apresentaram detalhadamente a estrutura da minuta principal. Finda a apresentação, a Política de Inovação do Ifes foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro.



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - REI-PROEN (11.02.37.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 12:04)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A)

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 11:02)

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA

DIRETOR

GUA-DPPGE (11.02.22.11)

Matrícula: 1579275

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 09:13)

CASSIANO PERINI GUJANWSKI

COORDENADOR

ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)

Matrícula: 50109

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 15:10)

CYNTHIA KRUGER QUININO

PSICOLOGO-AREA

SER-CAM (11.02.32.01.08.03.04)

Matrícula: 1525204

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 12:39)

DANIELLE PIONTKOVSKY

DIRETOR

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1600870

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 12:07)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS

DIRETOR

NOV-DPPGE (11.02.26.09)

Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 08:26)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 11:43)

ESTEFANO APARECIDO VIEIRA

COORDENADOR DE CURSO

VIT-PROPEMM (11.02.35.01.07.05)

Matrícula: 1508794

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 10:22)

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA

DIRETOR

VNI-DPPGE (11.02.33.11)

Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 09:38)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR

VVL-DIRE (11.02.34.09)

Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 14/07/2024 00:26)

GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CCA (11.02.30.08.02.03)

Matrícula: 1373165

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:48)

JULDAIR DELPUPO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)

Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 14:25)

LEANDRO BUENO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCEE (11.02.35.01.09.02.11)

Matrícula: 1361682

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 16:30)

MANUELLA VILLAR AMADO

COORDENADOR DE CURSO

VVL-EDUCIMAT (11.02.34.01.07.02.03)

Matrícula: 1354948

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 16:10)

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 10:07)

RENATA GANDRA DE MELO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matrícula: 1191828

REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:55)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **be86308503**